

Ofício nº 865 (SF)

Brasília, em 22 de agosto de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
Rui Costa
Ministro de Estado Chefe da
Casa Civil da Presidência da República

Assunto: Resolução do Senado Federal.

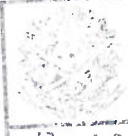
Senhor Ministro,

Encaminho a Vossa Excelência a Mensagem do Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal participando a promulgação da Resolução nº 17, de 2024, que "Autoriza o Município de São Bernardo do Campo a contratar operação de crédito externo com a Corporação Andina de Fomento (CAF), com garantia da República Federativa do Brasil, no valor de US\$ 70.000.000,00 (setenta milhões de dólares dos Estados Unidos da América)".

Atenciosamente,



Senador Styvenson Valentim
Quarto-Secretário no Exercício da Primeira-Secretaria

	PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA	
	Casa Civil	
Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos		
Secretaria Adjunta de Assuntos Legais		
Recebido na Saleg		
às	16 h	46 min
do dia	22 / 08 / 24	
Por:		